



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 14 de setembro de 2016, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 8/2016/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Carlos
5 Barros Montez, Carlos Ernani Fries, Samuel Steiner dos Santos, Edson Bazzo, Flávio Rubens
6 Lapolli, João Artur de Souza, Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Márcio Cherem
7 Schneider, Carlos Enrique Niño Bohorquez, Djones Vinicius Lettnin, Frank Augusto
8 Siqueira, Débora de Oliveira, Leandro Buss Becker, Luis Alberto Gomez, Marcelo Lanza,
9 Mario Antonio Ribeiro Dantas, Mirna de Borba, Pedro Luiz Borges Chaffe, Carlos Eduardo
10 Verzola Vaz, Renato Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel Probst, Almir Francisco Reis,
11 Victor Juliano De Negri, Carina Friedrich Dorneles, Carlos Loch, Cíntia Soares, Daniel
12 Ferreira Coutinho, Mauricio Uriona Maldonado, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Roberto
13 Carlos dos Santos Pacheco, William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto e Gregório Jean
14 Varvakis Rados, sob a Presidência do Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De
15 Pieri e Vice-Presidência da Prof.^a Lúcia Helena Martins Pacheco, Vice-Diretora do Centro
16 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
17 sessão justificando a ausência dos conselheiros Eduardo Batista, José Leomar Todesco,
18 Marcelo Lobo Heldwein, Pablo Heleno Sezerino. Na sequência, deu as boas-vindas aos
19 professores Carlos Eduardo Verzola Vaz, subcoordenador do Curso de Graduação em
20 Arquitetura e Urbanismo, Débora de Oliveira, coordenadora do Curso de Graduação

21 Engenharia Química e Almir Francisco Reis, coordenador do Programa de Pós Graduação em
22 Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. Ato contínuo, solicitou as seguintes alterações
23 na pauta: retirada do item 4 e inclusão da Solicitação Digital n.º 056430/2016 como item 7,
24 renumerando-se os demais itens da pauta. Em votação, as alterações foram aprovadas por
25 unanimidade. **1. Informes acerca do Inventário 2016 da UFSC, pelo Departamento de**
26 **Gestão Patrimonial (DGP) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).** O Presidente
27 passou a palavra aos Servidores Técnico-Administrativos do DGP, Bernardo Horn, Edwilson
28 Ribeiro e Hudson de Queiroz. O Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial, Hudson de
29 Queiroz, falou sobre a logística do Inventário 2016 da UFSC, que realizar-se-á do dia 3 ao dia
30 31 de outubro. Lembrou que cada diretor de centro e chefe de departamento é o agente
31 patrimonial nato do seu setor e que cada setor deve ter um servidor designado como agente
32 patrimonial seccional. Disse, ainda, que a UFSC tem metas a cumprir, citando o caso da
33 Universidade Federal do Paraná (UFPR), que já estaria com 98% dos seus bens inventariados,
34 sendo que os órgãos fiscalizadores aplicam multas aos gestores pelo não cumprimento de
35 metas. Falou sobre a função dos agentes patrimoniais seccionais de auxiliar o DGP com o
36 controle e inventário dos bens e sobre a necessidade de sensibilização da comunidade
37 universitária acerca da importância da inventário. Por fim, lembrou que existe muito material
38 publicado na página do DGP e que a sua equipe estaria à disposição para auxiliar os agentes
39 patrimoniais natos e seccionais. Na sequência, o STAE Bernardo falou sobre o cronograma do
40 Inventário UFSC 2016, onde constam os prazos de cada macroetapa, sendo três no total, as
41 quais estão detalhadas, bem como todo o processo, nos memorandos circulares enviados aos
42 setores pelo DGP, material que está disponível no site do DGP. Para finalizar, disse que,
43 dependendo da dimensão de cada setor, podem ser designados mais agentes patrimoniais
44 seccionais (até 2 ou 3 por setor, por exemplo). Em discussão, o Presidente passou a palavra
45 para o Prof. Edson Bazzo, Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica (EMC), que
46 parabenizou ao DGP pelo seu trabalho, bem como o agente patrimonial seccional do EMC,
47 STAE João Bento Rovaris. Em seguida, falou sobre a dimensão do EMC, citando o problema
48 dos bens que, por algum motivo, não são localizados, irem diretamente para a carga
49 patrimonial do agente patrimonial nato do setor ao final do inventário, sugerindo que haja
50 outra solução para a questão. Em resposta, o Diretor do DGP reiterou a necessidade de
51 sensibilização de toda a comunidade universitária acerca da importância do inventário,
52 sugerindo que o Diretor do Centro designe carga horária administrativa aos membros da
53 comissão de inventário de cada setor. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao
54 conselheiro Carlos Loch, que falou sobre o caso de professores que deixam cargos

55 administrativos em determinados setores, porém continuam a receber carga patrimonial
56 daquele setor. Em resposta, o STAE Hudson lembrou que ao deixar o cargo, o servidor deve
57 passar a responsabilidade dos bens daquele setor para quem assumirá o referido cargo e que
58 memorando deve ser enviado ao DGP, solicitando a atualização desses dados no sistema de
59 patrimônio. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Luis Alberto Gomez,
60 que falou sobre o recebimento de bens em sua carga patrominial à revelia, sem que termos de
61 transferência tenham sido assinados, tendo o Diretor do DGP informado que essa questão
62 deve ser tratada, primeiramente, junto ao agente patrimonial seccional e à Direção do Centro.
63 Ato contínuo, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados solicitou a palavra e questionou
64 qual seria o procedimento quando bens não são encontrados, tendo o STAE Hudson
65 respondido que há um modelo de termo circunstanciado na página do DGP, que deve ser
66 utilizado nesses casos. Na sequência, a Vice-Presidente questionou qual seria o procedimento
67 a ser adotado para baixas e recolhimento de materiais. O Diretor do DPG então falou sobre os
68 mutirões de recolhimento de bens que vêm acontecendo no âmbito da UFSC, sendo que do
69 mês de maio até a presente data foram recolhidos cerca de 40 mil itens. Disse, ainda, que foi
70 encaminhado projeto à Secretaria de Obras e Meio Ambiente (SEOMA) da UFSC para a
71 construção de mezanino no galpão do DGP, que existem processos definidos para o descarte
72 de bens, seja por meio de leilão, doação (sendo que neste ano não existe mais essa
73 possibilidade, por causa da lei eleitoral), dentre outros, que isso leva determinado tempo e
74 que, mesmo no caso de bens inservíveis, o material precisa ter a baixa patrimonial. O
75 Presidente agradeceu a presença dos Servidores do DGP e disse que o CTC irá colaborar
76 sempre, mesmo após o inventário, na busca de solução para a acomodação dos bens
77 inservíveis durante o processo de descarte. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão**
78 **Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 12 de setembro de**
79 **2016.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e aprovação**
80 **da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 8 de**
81 **junho de 2016.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e**
82 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico**
83 **de 11 de julho de 2016.** O item foi retirado de pauta, para discussão, e será apreciado na
84 próxima sessão do Conselho de Unidade do CTC. **5. Homologação de aprovações ad**
85 **referendum: a) Processo n.º 23080.046167/2016-45.** Afastamento do país para realização de
86 estágio pós-doutoral na Universidade de Fuzhou, na China, para o período de 1/10/2016 a
87 30/9/2017, requerido pelo Prof. Rodolfo César Costa Flesch (DAS). Foi passada a palavra à
88 conselheira relatora Prof.^a Lúcia Helena Martins Pacheco (INE), que procedeu à leitura de seu

89 parecer. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **b)**
90 **Processo n.º 23080.040646/2016-58.** Progressão funcional horizontal de Associado I para
91 Associado II, requerida pelo Prof. Fernando Rangel de Sousa (EEL), que obteve 40,00 pontos
92 no período de 2014.1 a 2015.2. Foi passada a palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do
93 parecer da comissão avaliadora, composta pelos professores Sidnei Noceti Filho (Presidente –
94 EEL), Acires Dias (EMC) e Cláudio Melo (EMC). Em votação, a aprovação *ad referendum*
95 foi homologada por unanimidade. **c) Processo n.º 23080.040649/2016-91.** Progressão
96 funcional horizontal de Associado II para Associado III, requerida pelo Prof. Marcio
97 Holsbach Costa (EEL), que obteve 37,00 pontos no período de 2014.1 a 2016.2. Foi passada a
98 palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer da comissão avaliadora, composta
99 pelos professores Roberto de Souza Salgado (Presidente – EEL), Ariovaldo Bolzan (EQA) e
100 Hugo Moreira Soares (EQA). Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
101 unanimidade. **d) Processo n.º 23080.005683/2016-10.** Adesão ao Programa de Serviços
102 Voluntários (PSV) da UFSC, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão
103 do Conhecimento (PPGEGC), requerida pelo Prof. Neri dos Santos. Foi passada a palavra ao
104 Presidente, que procedeu à leitura do parecer do relator, Prof. Daniel Ferreira Coutinho
105 (DAS). Houve discussão acerca da Resolução Normativa n.º 67/2015/CUn, de 11 de
106 dezembro de 2015, que “Institui o Programa de Serviços Voluntários (PSV) na Universidade
107 Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998”,
108 mais precisamente quanto ao Art. 26 da mencionada resolução, que diz que “Bolsistas de
109 agências de fomento que sejam credenciados em programas de pós-graduação *stricto sensu*
110 não se enquadram nesta Resolução, não sendo necessário fazer termo de adesão ao PSV, e
111 devem observar o disposto no art. 25, inciso IV, da Resolução Normativa n.º 05/CUn/2010”.
112 Alguns conselheiros manifestaram-se acerca da questão, reiterando a importância de que os
113 voluntários solicitem sua adesão ao PSV da UFSC, apesar do disposto no Art. 26, visto que,
114 dentre outros motivos, conforme o Art. 25, “Durante a vigência do termo de adesão o
115 participante do PSV estará obrigatoriamente coberto por um seguro contra acidentes pessoais
116 a ser providenciado pela UFSC”. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
117 unanimidade. **e) Processo n.º 23080.030626/2016-79.** Abertura de concurso público para
118 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento
119 3.06.00.00-6 - Engenharia Química, subárea 3.06.02.01-7 Reatores Químicos (Tabela de
120 referência CNPq; Vaga referente à aposentadoria do Prof. Antônio Augusto Ulson de Souza),
121 do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos (EQA). O Presidente
122 procedeu à leitura de informações contidas no formulário para abertura de concurso público

123 para professor efetivo. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
124 unanimidade. **f) Processo n.º 23080.044659/2016-04.** Abertura de concurso público para
125 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento
126 Engenharias/Engenharia Civil/Construção Civil (Tabela de referência CNPq; Vaga referente à
127 aposentadoria do Prof. Antonio Edésio Jungles), do Departamento de Engenharia Civil
128 (ECV). O Presidente procedeu à leitura de informações contidas no formulário para abertura
129 de concurso público para professor efetivo. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
130 homologada por unanimidade. **6. Solicitação Digital n.º 055822/2016.** Vaga de docente em
131 chamada pública de redistribuição nos Campos de Conhecimento: 90000005 Multidisciplinar;
132 90100000 Interdisciplinar; 90193000 Engenharia/Tecnologia/Gestão (Vaga em Engenharia
133 do Conhecimento - Tabela de referência CAPES), do Departamento de Engenharia do
134 Conhecimento (EGC). O Presidente procedeu à leitura de informações contidas no formulário.
135 O conselheiro Agenor Fugiro Jr. solicitou a palavra e falou sobre o tempo escasso que foi
136 dado pelo Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (DEN/PROGRAD) para a
137 elaboração e tramitação dos formulários da chamada pública de redistribuição. Em seguida,
138 houve discussão acerca da preferência de um departamento optar em destinar a vaga de
139 docente para chamada pública de redistribuição em vez de concurso público. Em votação, a
140 solicitação foi aprovada por unanimidade. **7. Solicitação Digital n.º 056430/2016.** Vaga de
141 docente em chamada pública de redistribuição no Campo de Conhecimento: 3.04.06.03-0
142 Sistemas de Telecomunicações (Tabela de referência CNPq), do Departamento de Engenharia
143 Elétrica e Eletrônica (EEL). O Presidente procedeu à leitura de informações contidas no
144 formulário. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **8. Processo n.º**
145 **23080.013005/2016-21.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Armando Albertazzi
146 Gonçalves Jr. (EMC), acerca da solicitação de revisão de pedido de defesa no Curso de Pós-
147 Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), requerida pelo Acad. Maurício Simões de
148 Oliveira (PPGCC). O Presidente procedeu à leitura do parecer do relator. Em discussão, a
149 conselheira Carina Friedrich Dorneles, Coordenadora do PPGCC, fez breve histórico sobre o
150 caso. Alguns conselheiros(as) se manifestaram favoráveis à defesa fora do prazo, em caráter
151 de excepcionalidade, considerando-se que todos os demais requisitos legais exigidos pelo
152 PPGCC foram cumpridos pelo aluno. Outros(as) mencionaram que existe uma regra,
153 a Resolução Normativa n.º 05/CUn, de 27 de abril de 2010, republicada com alterações
154 promovidas pela Resolução n.º 54/CUn, de 30 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a pós-
155 graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Santa Catarina”, que deve ser cumprida.
156 **○** Art. 29. da mencionada Resolução diz que “Os cursos de mestrado terão a duração mínima

157 de doze e máxima de vinte e quatro meses, e os cursos de doutorado a duração mínima de
158 vinte e quatro e máxima de quarenta e oito meses. § 1.º Excepcionalmente, por solicitação
159 justificada do aluno com anuência do professor orientador, os prazos a que se refere o caput
160 deste artigo poderão ser prorrogados por até um ano para fins de conclusão do curso,
161 mediante decisão do colegiado delegado. § 2.º Da decisão do colegiado delegado ou pleno a
162 que se refere o § 1.º, caberá recurso ao Conselho da Unidade”. Em votação, o parecer do
163 relator, que recomendava ao Conselho do CTC que considerasse atendida a condição
164 necessária para o agendamento da defesa de mestrado do requerente junto ao PPGCC e
165 instrísse o requerente a solicitar à Câmara de Graduação autorização para defender seu
166 trabalho de mestrado de forma extemporânea, foi rejeitado por maioria. Em seguida, foi
167 elaborado parecer substitutivo pela conselheira Sônia Maria Hickel Probst, no qual o
168 Conselho do CTC decidia, em caráter de excepcionalidade, manifestar-se a favor da defesa de
169 dissertação do Acad. Maurício Simões de Oliveira, fora de prazo, por entender que as
170 exigências de cunho pedagógico e de aprendizagem, bem como todos os requisitos legais
171 exigidos foram cumpridos. Em votação, o parecer substitutivo foi aprovado por maioria. **9.**
172 **Processo n.º 23080.043481/2016-76.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Roberto Carlos
173 dos Santos Pacheco (EGC), acerca da solicitação de criação de programa de pós-graduação:
174 Programa de Pós-graduação em Informática Aplicada (PPGIA), em nível de mestrado e
175 doutorado, do Departamento de Informática e Estatística (INE). Foi passada a palavra ao
176 relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Após esclarecimentos, em votação, o parecer do
177 relator, favorável à criação do Programa de Pós-graduação em Informática Aplicada (PPGIA),
178 foi aprovado por unanimidade. **10. Processo n.º 23080.018826/2014-91.** Apreciação do
179 parecer do relator, Prof. Agenor Furigo Junior (EQA), acerca da solicitação requerida por
180 Erasmo Felipe Vergara Miranda, de sua redistribuição da Universidade Federal de Santa
181 Maria (UFSM) para o Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de
182 Santa Catarina (EMC/CTC/UFSC). Foi passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu
183 à leitura de seu parecer. O Presidente informou que mesmo que o pedido de redistribuição
184 tenha sido negado pelo Colegiado do EMC, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de
185 Pessoas (PRODEGESP), por meio de sua Divisão de Movimentação (DiM/PRODEGESP),
186 orientou à Direção do CTC, via telefone, que o processo fosse apreciado também pelo
187 Conselho de Unidade do CTC, pois todas as instâncias deveriam ser esgotadas e que,
188 inclusive, o Conselho poderia ter entendimento diverso do Colegiado do EMC. Em votação, o
189 parecer do relator, contrário à redistribuição de Erasmo Felipe Vergara Miranda, foi aprovado
190 por unanimidade. **11. Processo/Solicitação Digital n.º 042411/2016.** Apreciação do parecer

191 do relator, Prof. Leandro Buss Becker (DAS), acerca da solicitação de prorrogação de prazo
192 para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil, requerida pelo Acad. Carlos
193 Roberto da Silva (ECV). O Presidente procedeu à leitura do parecer do relator. Em discussão,
194 o conselheiro Luiz Alberto Gomez, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia
195 Civil, esclareceu aos conselheiros qual era o tempo estimado faltante ao aluno para a
196 integralização do currículo do curso. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura do
197 cronograma proposto pelo aluno para a integralização. Em votação, o parecer do relator,
198 contrário à prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil,
199 foi aprovado por unanimidade. **12. Indicação de representantes, titular e suplente, do**
200 **Centro Tecnológico na Câmara de Pesquisa.** O Presidente informou que o Prof. Hugo
201 Moreira Soares foi consultado, considerando-se sua prévia indicação na sessão do Conselho
202 do CTC de 13 de julho de 2016, porém que o Prof. Hugo não pôde aceitar o convite por
203 motivos pessoais. Em seguida, foi indicado o Prof. Henry Xavier Corseuil como representante
204 titular do CTC na Câmara de Pesquisa. Ficou pendente a indicação de um(a) suplente. **13.**
205 **Aprovação de Comissões Avaliadoras de Memoriais da Avaliação de Desempenho**
206 **(MAD) e Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA), para fins de promoção à Classe**
207 **E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.** O Presidente informou que não
208 havia nenhuma comissão avaliadora a ser aprovada, porém que iria dialogar com chefes de
209 departamentos do CTC a fim de nomear mais uma comissão para o semestre atual,
210 considerando-se que dois docentes do CTC já estariam com seus Memoriais da Avaliação de
211 Desempenho (MAD) aprovados e que mais alguns MADs de docentes do CTC estavam sendo
212 avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). **14. Designação de**
213 **comissão que irá conduzir a consulta prévia à comunidade universitária do Centro**
214 **Tecnológico (CTC), para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC.** O
215 Presidente lembrou aos conselheiros qual foi a composição da comissão que conduziu a
216 consulta prévia realizada no ano de 2012, a qual era composta por dois Servidores Docentes,
217 um Servidor Técnico-Administrativo e um Acadêmico do CTC. Ficou decidido que a
218 composição ficaria na mesma proporção e que os professores Max Hering de Queiroz e Lauro
219 Cesar Nicolazzi, os quais fizeram parte da desse processo em 2012, seriam consultados para
220 participarem da atual comissão, juntamente com o STAE Dante Luiz Juliatto, representante
221 dos STAEs do CTC no Conselho, sendo que seria solicitado ao Conselho de Entidades
222 Estudantis do Centro Tecnológico - CETEC a indicação de um(a) representante, visto que
223 desde o vencimento do mandato dos representantes indicados pela Portaria n.º 229/2013/CTC
224 não foram indicados novos representantes. Na sequência, foi indicado o Prof. Marcelo Lanza

225 para compor a comissão em caso de impedimento do Prof. Max Hering de Queiroz. Na
226 sequência, o Presidente informou que seria candidato à Diretor do CTC, juntamente com o
227 Prof. Sérgio Peters, docente do Departamento de Informática e Estatística e que, por esse
228 motivo, se retiraria da reunião na discussão desse item na sessão de outubro, sendo a sessão
229 conduzida pela Vice-Presidente. **15.Informes gerais.** Na sessão de informes gerais, o
230 Presidente agradeceu ao Prof. Áureo Mafra de Moraes, Chefe de Gabinete da Reitoria, pela
231 condução das discussões acerca da duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, no que
232 diz respeito à cerca que foi colocada junto ao Centro Tecnológico. Após reunião com a
233 Prefeitura de Florianópolis, a cerca foi afastada em 2 metros, visto que estava muito próxima
234 aos prédios do CTC. Em seguida, o Presidente informou que foi nomeada comissão para tratar
235 dos problemas acústicos que a duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira deverá
236 causar, porém que a composição da comissão deverá ser modificada, visto que dois membros
237 pediram para ser substituídos. Ato contínuo, informou que foi nomeada comissão que irá
238 fazer análise pormenorizada das dificuldades de aprendizado dos alunos cotistas e de ações
239 afirmativas do CTC e que foi alocado um bolsista para a tabulação desses dados. Por fim, o
240 Presidente falou sobre a insatisfação de docentes do CTC, dentre eles coordenadores de
241 cursos de graduação, acerca da decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
242 em cancelar determinadas viagens de campo do CTC. Informou, ainda, que a Direção do CTC
243 não foi ouvida pela PROGRAD, no sentido de unir esforços para que as viagens de campo
244 do CTC pudessem ser realizadas (alocação de recursos financeiros) e pediu que os
245 representantes do CTC na Câmara de Graduação levassem essa temática para discussão na
246 mencionada Câmara. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Renato
247 Lucas Pacheco, um dos representantes dos coordenadores de graduação do CTC na Câmara
248 de Graduação, que deu informes acerca de matérias que estão tramitando na Câmara de
249 Graduação atualmente, mencionando, dentre outros, que a questão da portaria normativa que
250 exige substituição de dois terços dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE),
251 discutida na sessão do Conselho do CTC de 13/7/2016, estaria na fila de discussão. Ato
252 contínuo, abordou sobre as demandas discutidas junto com a Chefia do EEL e levadas à
253 PROGRAD: reintrodução do código do curso no número de matrícula do estudante, abolido
254 desde 2010 devido ao aumento de cursos e de discentes na UFSC; pedido para que a UFSC
255 mantenha calendário acadêmico bianual; providências em relação às sucessivas chamadas de
256 vestibular da UFSC, algumas já com mais de um mês de aulas, matriculando estudantes já
257 reprovados por frequência insuficiente e dificuldade de acompanhar os conteúdos didáticos.
258 Continuando, o conselheiro Renato Lucas Pacheco emitiu as seguintes comunicações: informe

259 aos coordenadores dos cursos de graduação acerca do formulário a ser respondido por eles
260 sobre a curricularização da extensão, que deve cobrir pelo menos 10 % da carga horária de
261 cada curso; informe acerca do seminário "Apoio Pedagógico: realidades e perspectivas", que
262 será realizado na próxima terça-feira, dia 20/09/2016, no Auditório Henrique Fontes"/ CCE,
263 prédio B, andar térreo, com foco na retenção/evasão escolar e políticas de apoio didático ao
264 estudante com lacunas em sua formação; informe sobre a nova Resolução CNE/CES n.º
265 3/2016, de 22 de junho de 2016, que “Dispõe sobre normas referentes à revalidação de
266 diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto*
267 *sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino
268 superior” e revoga o art. 4º da Resolução CNE/CES n.º 1/2001, e as Resoluções CNE/CES
269 n.ºs 1/2002, 8/2007, 6/2009 e 7/2009, e demais disposições em contrário. O conselheiro
270 alertou que a nova resolução é muito exigente quanto aos prazos dos trâmites dentro da
271 Instituição e estabelece o fluxo contínuo do processo, distribuído ao longo do ano e não mais
272 por datas específicas. Alertou, ainda, que por ser a UFSC a única instituição que não cobra
273 taxa de revalidação, é esperado que receba muitos pedidos de revalidação de diploma
274 estrangeiro. Na sequência, informou sobre a designação de comissão para criação de critérios
275 de redistribuição de bolsas de monitoria aos centros de ensino da UFSC e que, conforme
276 informações dadas na Câmara de Graduação, as viagens de estudo que foram mantidas pela
277 PROGRAD são as que estão previstas nos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) e
278 explícitas nos programas e planos de ensino das disciplinas, aproveitando a ocasião para
279 informar que foi financiada viagem de campo pelo Centro Acadêmico do Curso de Graduação
280 em Engenharia Elétrica, elogiando a atuação dos acadêmicos na organização e financiamento
281 da mencionada viagem. Por fim, o Presidente solicitou, considerando-se o Art. 2 da Portaria
282 Normativa n.º 43/2014/GR, que sejam colocados quadros informativos com a relação dos
283 STAEs e horários de trabalho de cada um no âmbito dos setores do CTC. Ato contínuo, a
284 Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani
285 de Souza, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
286 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 14 de setembro de 2016.